



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 98 DE 02 DE JUNHO DE 2020

Aprova a deflagração dos processos eleitorais para escolha simultânea de Reitor, dos Diretores-Gerais dos campi e dos Diretores dos Campi Avançados do IFNMG, para o mandato 2020/2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, com fundamento no § 1º do art. 10 da Lei 11.892/2008, no art. 11-H do Estatuto do IFNMG, utilizando-se das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- a deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada no dia 02 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a deflagração dos processos eleitorais para escolha simultânea de Reitor, dos Diretores-Gerais dos *campi* e dos Diretores dos *Campi Avançados* do IFNMG, para o mandato 2020/2024, a partir desta data.

Art. 2º Aprovar a realização do pleito em turno único para Reitor, Diretores-Gerais dos *campi* e Diretores dos *Campi Avançados* do IFNMG.

Art. 3º Instituir a Comissão Especial do Consup para condução do processo de escolha das Comissões eleitorais, composta pelos seguintes membros indicados pelo Conselho Superior: Arthur Machado França de Almeida, Fernando Rodrigo Queiroz, Manoel Xavier de Oliveira Junior, Marco Aurélio Meira Fonseca, Mário Sérgio Costa da Silveira, Patrícia Aparecida Afonso Guimarães Mendes, Wadingthon Veloso e Silva (presidente).

Art. 4º Aprovar o Sistema Helios Votingsmeios como meio de realização da eleição das Comissões Eleitorais.

Art. 5º Autorizar o Reitor do IFNMG a instituir Comissão Auxiliar da Comissão Especial, citada no artigo anterior, mediante indicação dos respectivos membros pelos Diretores-Gerais dos *campi* e Diretores dos *Campi Avançados*.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA

Presidente do Consup



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 02/06/2020, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596396** e o código CRC **975505B9**.